

## PORTARIA COREN-PE Nº 1688/2024

Designa a Comissão Organizadora para o III Encontro de Comissões de Ética de Enfermagem do Estado de Pernambuco

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 033/2024 – NACE – COREN-PE;

**Considerando** o Despacho nº 2578/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1**° Designar a Comissão Organizadora do III Encontro de Comissões de Ética de Enfermagem do Estado de Pernambuco, a saber:

Antônio Carlos da Silva Santos - Coordenador;
Deiglisson Santana da Costa Silva - secretária;
Isônia Nascimento de Souza Santos – membro;
Jennifer Nascimento de Souza Santos – membro;
Kênia Cristina M. de Carvalho dos Santos – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 07 de outubro de 2024.